Publicado no Diário Oficial em 26/08/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.869/2014

Reconhece o IPES – Instituto Profissional de Educação e Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.278/2014 (Processo CEE n.º 203/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-08-2014,

RESOLVE:

Reconhecer o IPES – Instituto Profissional de Educação e Saúde, situado na Rua Manoel Fonseca, n.º 07, Bairro Ferroviários, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido por D.A. de Oliveira Gomes-ME, CNPJ n.º 08.284.400/0001-88.

Vitória, 20 de agosto de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de agosto de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação